



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 16 de maio de 2008 - Nº 3155

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6117

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VI DO ARTIGO 3º, DA LEI 5.828/06, QUE INSTITUIU O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso VI do artigo 3º, da Lei 5.828, de 26/04/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI - Afastamento a qualquer título, quando superiores a 30 (trinta) dias, exceto os afastamentos decorrentes de desempenho de mandato classista, doença ocupacional, licença maternidade, acidente de trabalho, cessão de servidores, com ou sem ônus, para outros órgãos da administração municipal, e afastamentos de servidor quando posto à disposição dos governos da União, do Estado e de outros Municípios, com ônus para o Município de Cachoeiro de Itapemirim”.

VII – VETADO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.318

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 18.000, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 18.000, de 05/12/2007, que trata da exoneração da servidora **SARA**

STEFANY ENDLICH BERETTA do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Articulação com Entidades de Serviços e Apoio ao Cooperativismo, com lotação na SEMUTHA, onde se lê “a partir de 01 de dezembro de 2007” leia-se “a partir de 14 de dezembro de 2007”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
18 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.319

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DO CACHOEIRENSE AUSENTE Nº 01.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 5244, de 25 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal para escolha do Cachoeirense Ausente nº 01**, sob a Presidência do Secretário Municipal de Governo:

1. Representantes da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Alexandre Zucoloto
- Sr. Alexandre Bastos Rodrigues
- Sr. Alexandre Valdo Maitan
- Sra. Cláudia Meleipe Festa Lemos
- Sr. Elias de Souza
- Sr. Fábio Mendes Glória
- Sr. Glauber da Silva Coelho
- Sr. José Carlos Amaral
- Sr. Marcos Salles Coelho
- Sr. Nilton Gonçalves de Resende
- Sra. Regina Travágia
- Sr. Roberto Barbosa Bastos

2. Representante da Secretaria Municipal de Governo:

- Sr. Glauber Borges Valadão

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES. SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES
Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

3. Representante da Secretaria Municipal de Arte e Cultura:

- Sr. Estelemar Martins Oliveira

4. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Sra. Maria Marlene Silva Santos

5. Representante do Teatro Municipal “Rubem Braga”:

- Sr. Lucimar Barros Costa

6. Representante do Instituto Histórico e Geográfico de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Evandro Moreira

7. Representante da Academia Cachoeirense de Letras:

- Sr. Athayr Cagnin

8. Representante do Rotary Clube Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Paulo Schalder

9. Representante do Rotary Cube Cachoeiro-Oeste:

- Sr. Manoel Carlos Amboss

10. Representante do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Geraldo Carvalho

11. Representante do Lions Clube Frade e a Freira:

- Sr. Sérgio Malheiros

12. Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Francisco Carlos Montovanelli

13. Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas:

- Sr. Celso Luiz Costa

14. Representante do Sindirochas:

- Sra. Sebastiana da Penha Lemos Louzada

15. Representante do Centro Tecnológico do Mármore e Granito:

- Sr. Emic Malacarne Costa

16. Representante da Loja Maçônica Universal V:

- Sr. Luiz Carlos Tófano

17. Representante da Loja Maçônica Fraternidade e Luz:

- Sr. Dário Lumberto Viana

18. Representante da Loja Maçônica Mensageiros da Paz:

- Sr. Tarcisio Sara

19. Representante da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sra. Maria Inez Rezende

20. Representante da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim:

- Sr. Volney Souza Silva

21. Representante do Centro Universitário São Camilo:

- Sra. Maria Lúcia Freitas de Lima

22. Representante da FAMMOPOCI:

- Sr. Alexon Soares Cipriano

23. Representante do Centro Operário e de Proteção Mútua:

- Sr. Luiz Helvécio Peçanha

24. Representante da Sub-Seção da OAB:

- Sra. Maria Salomé de Freitas Costa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.420/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.321

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-5738/2008, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** para ocupar o cargo de **Gestor** da EMEB “Santa Terezinha” – 6ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 01 de janeiro de 2008, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida com base § 4º do Art. 16, da Lei nº 6.095/08.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim,
22 de abril de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 031/2008.

CONTRATADA: APIACÁ CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

OBJETO: Reforma e Construção da Cobertura na Quadra Poliesportiva da EMEB "Gino Zatelli", localizada no Bairro Gilson Caroni, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 005/2008, que passam a fazer parte integrante deste Contrato.

VALOR: R\$ 147.254,30 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.0025.1.322, Despesa: 4 4 90 51 04 99.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/04/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do município, Sônia Luzia Coelho Machado – Titular da SEME, Jansler Bonicenna Aride – Titular da SEMO e Maira Manhães – sócia-administradora da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 4336/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 048/2008

CONTRATADA: FARMACLIN – FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de protetor solar manipulado, para serem utilizados pelos Agentes Comunitários de Saúde do Programa de Saúde da Família.

VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.301.0022.2.283, Despesa: 3 3 90 30 99 00

PRAZO: 6 (seis) meses contados do dia subsequente a data de publicação.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Marny Cheim Sader Malheiros – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 6100/2008.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 050/2008

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO PÓLO SUL – CIM POLO SUL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

OBJETO: Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto Social, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos itens II.2 a II.5 do Art. 4º do Estatuto Social.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16.02, Projeto/Atividade: 10.302.0021.2.263, Despesa: 3 3 90 39 36 00.

PRAZO: Até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 14/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho – Titular da SEMUS e Flávia Roberta Cysne Novaes Leite – Presidente do Consórcio.

PROCESSO: Prot nº 6657/2008.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2005.

CONTRATADA: DATACOM – PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 124/2005, firmado em 13/12/2005, para continuidade da locação e respectivos serviços de manutenção de 187 (cento e oitenta e sete) microcomputadores, nas mesmas condições originalmente pactuadas, com efeitos retroativos a 01/01/2008.

VALOR: R\$ 45.815,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 18.01, Projeto/Atividade: 04.122.00012.014, Despesa: 3 3 90 39 12 00.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Carlos Fernando Zaché – Diretor da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 7365/2008.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PATROCINADO: VACUO ASSOCIAÇÃO DE TRILHEIROS DE BURARAMA .

OBJETO: patrocínio para realização do 3º Encontro de Trilheiros de Soturno, no dia 18/05/2008.

VALOR: R\$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 2234/2008.

FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO.

OBJETO: Apresentação Artística dos Grupos “Capoeira Navio Negroiro”, “Caxambu de Santa Cruz”, “Folia de Reis Estrela do Mar”, “Folia de Reis de Burarama”, “Charola de São Sebastião” e “Bate Flecha Menino Jesus”, no Quilombo de Monte Alegre, no dia 13 de maio de 2008.

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 10088/2008.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: SOTREQ S/A.

OBJETO: Aquisição de peças e pagamento de serviços necessários à manutenção de máquinas Pás Carregadeiras pertencentes ao acervo patrimonial do Município.

VALOR: R\$6.426,80 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 10411/2008.

FORNECEDOR: SOSSAI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de peças e pagamento de serviços necessários à manutenção do veículo Corolla XEI 1.8 utilizado pela Secretaria Municipal de Governo.

VALOR: R\$1.031,54 (um mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso XVII.

PROCESSO: Prot. nº 10436/2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 010/2008

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

CONVENIENTE: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST.

OBJETO: Viabilizar aos BENEFICIÁRIOS, servidores e empregados do MUNICÍPIO, atendimentos nas áreas de saúde e lazer, no SEST/SENAT CAPIT 56 “Camilo Cola” – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Magda Aparecida Gasparini e Risa Márcia Lopes Negri – Diretora do SEST.

PROCESSO: Prot nº 33.436/2007.

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO Nº 011/2008

OBJETO: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV, manifesta interesse na adesão adere ao Programa de Modernização Fiscal (PMF) da AMUNES - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALOR: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) anualmente.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice - Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Glauber Borges Valadão – Titular da SEMGOV e João Guerino Balestrassi.

PROCESSO: Prot nº 34012/2007.

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

ESPÉCIE: TERMO DE PARCERIA Nº 012/2008

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONVENIENTE: ASILO JOÃO XXVIII – DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Acordo entre o MUNICÍPIO e o ASILO, a fim de que seja amplamente atendido o que dispõe a Lei Municipal nº 6076/2008, referente débitos com fornecimento de energia elétrica, conforme cláusula seguinte.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 09.01, Programa de Trabalho: 08.122.001.2.007, Despesa: 3 3 90 39 29 00.

PRAZO: Com efeitos retroativos a 1º de abril de 2008 a 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2007.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Marilene de

Batista Depes – Titular da SEMDES e Arlindo Messias Canal – Presidente do ASILO.

PROCESSO: Prot nº 5821/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROTOCOLO Nº: 14173/2007

AUTO DE INFRAÇÃO: 076 (externo)

RECORRENTE: Mundial Granitos Ltda

RECORRIDA: Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Departamento de Fiscalização Tributária

EMENTA:

ISS – NÃO RECOLHIMENTO. EXIGENCIA CABÍVEL E AMPARADA POR LEI. OCORRENCIA DE FATO GERADOR DECORRENTE DE BENEFICIAMENTO DO MARMORE E GRANITO PASSIVEL DA INCIDENCIA DO ISSQN. PREVISÃO EXPRESSAMENTE PREVISTA EM LEI. AUTO DE INFRAÇÃO PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTARIO CONHECIDO E QUE SE NEGA PROVIMENTO. DECISÃO DE 1ª INSTANCIA MANTIDA “IN TONTUM”

ACÓRDÃO Nº 004/2008 – CMC

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente o Mundial Granitos Ltda.

ACORDAM

os senhores integrantes do Egrégio Conselho Municipal de Contribuintes, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, porém, quanto ao mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se “*in totum*” a decisão de 1ª Instancia.

CMC, 12 de Maio de 2008.

Orlando Novaes Filho
RELATOR

Rones Fontoura de Souza
REVISOR

Jonas Caldara
PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Tomada de Preços nº. 002/2008 e **ADJUDICO** o item do objeto licitado à firma:

CONSTRUTORA DURÃES DE SOUZA LTDA., pelo valor total de **R\$ 334.593,06 (Trezentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Seis Centavos).**

OBJETO: *Contratação de Empresa para a Construção do Centro de Atenção Psicossocial, localizado no bairro Zumbi, nesta Cidade.*

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de Abril de 2008.

JORGE LUIZ GAVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal